



Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO
TÉCNICO DE PROJETO DO CESOL RECÔNCAVO**

EDITAL Nº 02/2015

EQUIPE TÉCNICA

A Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado Técnico em: Comunicação ou Comunicação Social; Técnico em Administração ou Economia para atuar na área de Crédito nos termos do presente edital, sendo que os mesmos deverão comprovar experiência em economia popular e solidária.

A implantação e o funcionamento do Centro Público de Economia Solidária do Território do Recôncavo da Bahia é uma estratégia no contexto territorial que visa fortalecer iniciativas que promovam o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e populares e as redes de comércio justo e solidário.

A CEDITER é uma organização que tem atuação no Território do Recôncavo da Bahia com a responsabilidade e o comprometimento de funcionamento estrutural do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Recôncavo da Bahia – CODETER Recôncavo da Bahia, além de ser responsável pela Incubadora Territorial que funciona de forma articulada com o CODETER Recôncavo da Bahia e com a Incubadora de Empreendimentos Solidários – INCUBA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 02 (duas) vagas, sendo Técnicos em: 01 Comunicação; 01 em Administração ou Economia, a atuação dos profissionais será no Território Recôncavo da Bahia, com residência na cidade de Cruz das Almas, Bahia, com disponibilidade para viagens;
- 1.2. Os contratos serão por um período de 8 (oito) meses, poderá ser prorrogado por um período de até dois anos, obedecendo ao Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

- 1.3. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do Contrato de Gestão nº 014/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/06/2013.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nos casos dos profissionais que ocuparão as funções de Técnico em Gestão: Comunicação ou Comunicação Social e Administração ou Economia.
- c) Não possuir vínculo empregatício com qualquer órgão público, conforme Lei nº 8.666/93 e IN STN nº 01/97;
- d) Para as funções que exigem 40h semanais, o contrato será de exclusividade;
- e) Apresentar demais documentos que a CEDITER julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo e documentos (conforme item 3.4) via e-mail cesol@cediter.org.br, e os aprovados entregarão a documentação comprobatória na Instituição;

3.2. As inscrições por meio virtual devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cesol@cediter.org.br. A mensagem deve ser intitulada da seguinte maneira: **Inscrição Processo Seletivo nº 02/2015. No corpo do e-mail deve constar o cargo pretendido.**

3.3. Serão aceitas inscrições postadas no e-mail no período de 27/01/2015 a 31/01/2015, até as 23:59 horas.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.4. Os aprovados na seleção deverão apresentar cópias dos documentos comprobatórios do currículo, no prazo determinado pela Instituição:

- a) Comprovante de formação instrucional (para as vagas exigidas conforme item 2.1, alínea b);
- b) Comprovação de experiência profissional em conformidade às exigências apresentadas neste edital;
- c) Carta de recomendação;
- d) Currículo Lattes.

4. DA EQUIPE DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1. A Equipe de seleção será composta por representantes da CEDITER, do Território do Recôncavo da Bahia e da UFRB:

- a) Ana Lúcia Martins de S. Campos – Secretária Executiva da CEDITER
- b) José Orlando Sampaio – Presidente da CEDITER
- c) Suzethe da Silva Araujo – Coordenadora Geral – CESOL Recôncavo
- d) João Carlos – ADT/SEPLAN
- e) Tatiana Ribeiro Velloso – INCUBA – Incubadora de Empreendimentos Solidários da UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

4.2. A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

- a) Análise comparativa de currículo e classificação em função dos critérios definidos no item 4.6.
- b) Realização de prova escrita com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo;
- c) Realização de entrevistas com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo.

4.3. Para as fases posteriores da seleção especificada neste Edital, somente serão chamados os 02 (dois) candidatos que obtiverem melhor classificação na análise de currículo.

4.4. As provas escritas serão realizadas no dia 05/02/15, e as entrevistas dos classificados serão realizadas no dia 10 de Fevereiro de 2015, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede do CESOL – Recôncavo da Bahia, situada no Bairro dos Professores, s/n, Campus Universitário da UFRB, no município de Cruz das Almas - BA, conforme publicação no site www.cediter.org.br.

4.5. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir de 13/02/2015 no site www.cediter.org.br.

4.6. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualificação instrucional comprovada (peso 1,0 ponto para diploma ou certificado de conclusão de curso, acrescido de 0,5 ponto para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);
- b) Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos. (peso 2,0 pontos);
- c) Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0).

Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

CARGO	Comunicação ou Comunicação Social
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissional com formação universitária em Comunicação ou Comunicação Social. Disponibilidade para viagens e desejável conhecimento em educação popular e economia solidária.
ATRIBUIÇÕES	Assessorar, no âmbito do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território do Recôncavo da Bahia, os Empreendimentos de Economia Popular e Solidária (EEPS). Realizar assistência técnica, de acordo com sua formação aos empreendimentos econômicos solidários já prospectados pelos Agentes Socioprodutivos. Estimular os novos empreendimentos para a identificação das necessidades existentes nos empreendimentos para o seu melhor funcionamento. O profissional de Comunicação ou Comunicação Social será responsável pela criação e desenvolvimento das mídias de comunicação para divulgação dos produtos produzidos pelos empreendimentos Econômicos Solidários. Local: Sede do CESOL, Cruz das Almas-Bahia.

CARGO	Técnico: Agente de Crédito
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissional com formação universitária em administração, economia, ou áreas afins. Disponibilidade para viagens e desejável conhecimento em educação popular.
ATRIBUIÇÕES	Assessorar os empreendimentos solidários na orientação ao crédito, finanças solidárias, fundos rotativos, acessar as linhas de crédito (PRONAF); Atribuições: Atendimento ao Público; cadastro dos empreendimentos; CAD Cidadão; Orientação ao acesso às linhas de crédito; Visitas aos empreendimentos; realizar oficinas, cursos e acompanhamentos nos 20 municípios de atuação do CESOL; Estudos de Viabilidade Econômica dos empreendimentos coletivos; Controle da Carteira de Crédito dos empreendimentos; Controle da circulação de moeda social; Elaborar relatórios técnicos para o CESOL. Local: Sede do CESOL, Cruz das Almas-Bahia.

1. DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. A CEDITER terá o prazo de 06 (seis) meses para convocar e contratar os selecionados.

2. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Equipe de Seleção através do e-mail: cesol@cediter.org.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Seleção responsável por este processo seletivo.

Feira de Santana, 29 de Janeiro de 2015.

Equipe de Seleção